



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



77 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022 - ALVARO DONATO NETO
- 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 229/2022 - IZABELA FERNANDES VIANA
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 279/2022-PMC - TRIMAG TRATORES COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 278/2022-PMC - LUBRICOL COMÉRCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA EPP
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 280/2022-PMC - PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022**PREGÃO ELETRONICO 005/2022 SRP**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 265-2021, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA E A EMPRESA, ALVARO DONATO NETO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia, CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, Prefeita Municipal, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSP-BA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, Estado da Bahia;

CONTRATADO: ALVARO DONATO NETO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça dos Pilotos Nº 111, Bairro São Francisco, Carinhanha – Bahia, CEP 46445-000, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 28.588.513/0001-84, representada neste por seu titular, Sr. ALVARO DONATO NETO, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG. N.º 1630269980, SSP-BA, CPF N.º 278.100.078-74, residente e domiciliado à Rua Dom Bosco Nº 30, Bairro São Francisco, Carinhanha – Bahia, CEP 46445-000.

Considerando, o aumento da demanda do quantitativo inicialmente previsto e da obrigação da contratante adjudicatária de executá-los, nas mesmas condições iniciais;

Considerando o permissivo legal contido no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, que estabelece os limites para as alterações contratuais em razão de acréscimo de Valor;





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

Considerando a necessidade no aumento do quantitativo dos itens: 196 e 197 da referida ata, por motivo de necessidade eventual e urgente de asfaltamento no município em virtude de doação de massa asfáltica em grande quantidade.

Considerando, ainda, que o aditamento é oriundo de Processo de Licitação, pregão eletrônico N.º 005/2022, Processo Administrativo N.º 012/2022, fundamentado na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº Lei 8.666/93, fica consignado o que se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO Da ata de registro de preços nº **019/2022**, firmado em 10 de Fevereiro de 2022, cujo objeto refere-se à aquisição de materiais diversos para construção, reparos hidráulicos, reforma em geral, entre outros, para serem utilizados na manutenção das diversas secretarias deste município de Carinhanha - Bahia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRESCIMO

2.1 - Fica aditado a partir de **16/09/2022** a CLAUSULA QUARTA, que trata da alteração do Contrato nº 019/2022, firmado em 10 de fevereiro de 2022, que sofrerá um acréscimo de Valor de aproximadamente 12,45% do valor total registrado na ata.

2.2 - O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo de quantitativo do lote é de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**.

2.3 – A alteração no itens ficará da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. LICITADA	QUANT. ADITIVADA	QUANT. TOTAL	V. UNITÁRIO (R\$)	V. TOTAL (R\$)
196	AREIA GROSSA	M²	100	1200	1300	57,50	74.750,00
197	BRITA ZERO	M²	100	600	700	135,00	94.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas e condições estabelecidas no respectivo contrato, que ora se adita.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Carinhanha, Estado da Bahia, que será o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, para que se produzam os efeitos legais.

Carinhanha - Bahia, 16 de Setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE CARINHANHA – BAHIA

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

Prefeita Municipal

ALVARO DONATO NETO (DONATO CONSTRUÇÕES)

CNPJ/MF sob N.º 28.588.513/0001-84

ALVARO DONATO NETO

RG. n.º 16330269980, SSP-BA, CPF N.º 278.100.078-74

FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____
CPF CPF



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 229/2022**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 229-2022, PARA PRESTAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE GÁS (GLP – BOTIJÃO 13 KG), CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA E A EMPRESA, IZABELA FERNANDES VIANA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia, CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representado por sua titular, **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, Prefeita Municipal, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSP-BA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, Estado da Bahia;

CONTRATADO: IZABELA FERNANDES VIANA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Stº Antônio, Carinhanha – Bahia, CEP 46445-000, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 02.588.914/0001-40, representada neste por seu titular, Sra. IZABELA FERNANDES VIANA, sócia administradora, portadora da cédula de identidade RG. N.º 0559366108, SSP-BA, CPF N.º 907.327.315-34, residente e domiciliado no município de Carinhanha – Bahia, CEP 46445-000.

Considerando o permissivo legal contido no art. 65, inciso II, alínea d) da Lei nº 8.666/93, que estabelece a necessidade de reequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

Considerando, ainda, que o aditamento é oriundo de Processo de dispensa de licitação, N.º 032/2022, Processo Administrativo N.º 081/2022, fundamentado na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº Lei 8.666/93, fica consignado o que se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP – Botijão 13 kg), do contrato administrativo nº **229/2022**, firmado em, cujo objeto diversas secretarias deste município de Carinhanha - Bahia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRESCIMO

2.1 - Fica aditado a partir de **23/09/2022** a CLAUSULA TERCEIRA, que trata do preço do contrato nº 229/2021, firmado em 03/06/2022, que sofrerá um acréscimo de Valor de aproximadamente 4,85% do valor total do contrato.

2.2 - O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo de quantitativo do lote é de **R\$ 7.008,00 (sete mil e oito reais)**. Ficando valor unitário do item 1 no valor de 110,84.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas e condições estabelecidas no respectivo contrato, que ora se adita.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Carinhanha, Estado da Bahia, que será o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, para que se produzam os efeitos legais.

Carinhanha - Bahia, 23 de Setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE CARINHANHA – BAHIA

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

Prefeita Municipal

IZABELA FERNANDES VIANA

CNPJ nº 02.588.914/0001-40

CPF: 907.327.315-34

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____
CPF CPF



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

CONTRATO ADMINISTRATIVO 279/2022-PMC**Pregão Eletrônico 024/2021-PE/SRP**

Ata de Registro de Preços 039/2021

Processo Administrativo 089/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 279-2021, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA E A EMPRESA, TRIMAG TRATORES COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia, CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, Prefeita Municipal, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSP-BA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, Estado da Bahia;

CONTRATADO: TRIMAG TRATORES COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida José Neves Teixeira nº 880, loja, Paraíso, Guanambi - Bahia, CEP 46430-000, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 06.061.215/0001-07, representada neste pelo seu titular o Sr.(º) **FELLIPE RODRIGUES BARBOSA LOBO**, sócio administrador, portador da cédula de identidade n.º 14801055-54, SSP-BA, CPF N.º 053.561.525-66, residente e domiciliado à Rua Bernardo Guimarães nº 855, Paraíso, Guanambi - Bahia, CEP 46.430-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado em 04 de Julho de 2022, nos termos previstos do Contrato original de nº 279/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado pelo prazo de mais 02 (dois) meses, ou seja, até 10-11-2022 (dez de novembro de dois mil e vinte e dois), contados a partir de 10-09-2022 (dez de setembro de dois mil e vinte e dois), firmado entre as partes acima qualificadas, na forma do art. 57, da lei 8.666/93.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57 Inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas e condições estabelecidas na respectiva contratação, cujo objeto refere-se a contratação de empresa especializada para prestação de serviços e aquisição de peças, materiais e serviços diversos para serem utilizadas na manutenção da frota de veículos e máquinas, deste município de Carinhanha - Bahia, que ora se adita.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Carinhanha, Estado da Bahia, que será o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, para que se produzam os efeitos legais.

Carinhanha - Bahia, 04 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE CARINHANHA – BAHIA

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

Prefeita Municipal

TRIMAG TRATORES COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

CNPJ/MF sob N.º 06.061.215/0001-07

FELLIPE RODRIGUES BARBOSA LOBO

RG nº 14801055-54, SSP-BA, CPF N.º 053.561.525-66

Contratada

TESTEMUNHAS:1) _____
CPF2) _____
CPF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

CONTRATO ADMINISTRATIVO 278/2022-PMC**Pregão Eletrônico 024/2021-PE/SRP**

Ata de Registro de Preços 038/2021

Processo Administrativo 089/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 278-2021, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA E A EMPRESA, LUBRICOL COMÉRCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA EPP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia, CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, Prefeita Municipal, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSP-BA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, Estado da Bahia;

CONTRATADO: LUBRICOL COMÉRCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Santos Dumont nº 514, loja, Bairro Vomita Mel, Guanambi - Bahia, CEP 46430- 000, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 01.054.727/0001-14, representada neste pelo seu titular o Sr.(º) DELCI COSTA ALVES, sócio administrador, portador da cédula de identidade n.º 0234431113, SSP-BA, CPF N.º 013.221.918-24, residente e domiciliado à Avenida Santos Dumont, nº 514, Apart. 101, Vomita Mel, Guanambi - Bahia, CEP 46430-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado em 04 de Julho de 2022, nos termos previstos do Contrato original de nº 278/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado pelo prazo de mais 02 (dois) meses, ou seja, até 10-11-2022 (dez de novembro de dois mil e vinte e dois), contados a partir de 10-09-2022 (dez de setembro de dois mil e vinte e dois), firmado entre as partes acima qualificadas, na forma do art. 57, da lei 8.666/93.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57 Inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas e condições estabelecidas na respectiva contratação, cujo objeto refere-se a contratação de empresa especializada para prestação de serviços e aquisição de peças, materiais e serviços diversos para serem utilizadas na manutenção da frota de veículos e máquinas, deste município de Carinhanha - Bahia, que ora se adita.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Carinhanha, Estado da Bahia, que será o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, para que se produzam os efeitos legais.

Carinhanha - Bahia, 04 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE CARINHANHA – BAHIA

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

Prefeita Municipal

LUBRICOL COMÉRCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA EPP

CNPJ/MF 01.054.727/0001-14

Delci Costa Alves

RG nº 0234431113, SSP-BA CPF N.º 013.221.918-24

Contratada

TESTEMUNHAS:1) _____
CPF2) _____
CPF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

CONTRATO ADMINISTRATIVO 280/2022-PMC**Pregão Eletrônico 024/2021-PE/SRP**

Ata de Registro de Preços 036/2021

Processo Administrativo 089/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 280-2021, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA E A EMPRESA, PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia, CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, Prefeita Municipal, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSP-BA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, Estado da Bahia;

CONTRATADO: PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida do Trabalho, Nº 320, Bairro São José, Guanambi - Bahia, CEP 46.430-000, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 42.011.486/0001-03, representada neste pelo seu titular o Sr.(º) IAGO RODRIGUES LESSA PEREIRA, sócio administrador, portador da cédula de identidade n.º 1452818339, SSP-BA, CPF N.º 032.150.965-01, residente e domiciliado à Rua Primeiro de Maio, nº 113, Centro, Guanambi - Bahia, CEP 46.430-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado em 04 de Julho de 2022, nos termos previstos do Contrato original de nº 280/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado pelo prazo de mais 02 (dois) meses, ou seja, até 10-11-2022 (dez de novembro de dois mil e vinte e dois), contados a partir de 10-09-2022 (dez de setembro de dois mil e vinte e dois), firmado entre as partes acima qualificadas, na forma do art. 57, da lei 8.666/93.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57 Inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas e condições estabelecidas na respectiva contratação, cujo objeto refere-se a contratação de empresa especializada para prestação de serviços e aquisição de peças, materiais e serviços diversos para serem utilizadas na manutenção da frota de veículos e máquinas, deste município de Carinhanha - Bahia, que ora se adita.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Carinhanha, Estado da Bahia, que será o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, para que se produzam os efeitos legais.

Carinhanha - Bahia, 04 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE CARINHANHA – BAHIA

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

Prefeita Municipal

PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA

CNPJ/MF sob N.º 42.011.486/0001-03

IAGO RODRIGUES LESSA PEREIRA

RG nº 1452818339, SSP-BA, CPF N.º 032.150.965-01

Contratada

TESTEMUNHAS:1) _____
CPF2) _____
CPF

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/97DB-0008-1827-1306-CCB5> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 97DB-0008-1827-1306-CCB5



Hash do Documento

8ffb302816dac3e09a1c2ec56b97e16a4ab4e4e707d59a82f44f8d9e88eee14c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/10/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/10/2022 08:35 UTC-03:00